

DECRETO Nº 12.200, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“Altera os dispositivos que menciona do Decreto nº 11.633/2024 que, “Nomeia membros para constituir o Conselho Municipal de Saúde - COMUS, e dá outras providências.””

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município - Lei Municipal nº 933/1990,

DECRETA:

Art. 1º O inciso “I” do art. 1º do Decreto Municipal 11.633/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“I-.....

a) AME- Associação dos Moradores e Proprietários do Bairro do Estaleiro Grande
Titular: Adriana Marcondes Santos
Suplente: Saionara Regina Ribeiro da Silva

(...)

g) Associação de Moradores Nova Esperança:
Titular: Sérgio Teotônio de Amorim;
Suplente: Juliano José Vieira.

(...)

k) UNIBAC - União das Associações dos Moradores de Balneário Camboriú:
Titular: Gustavo Ramalho Bisi;
Suplente: Sara Roberta Soares.

Art. 2º O inciso “IV” do art. 1º do Decreto Municipal 11.633/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

(...)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS



IV – a) Titular: Bruno de Oliveira Lopes;
Suplente: Tatiana Maia de Oliveira

b) Titular: Bianca Araujo Alta Maia;
Suplente: Juliana Peron

c) Titular: Larissa Michel Gaya;
Suplente: Vinício José dos Santos

d) Titular: Claudir Maciel;
Suplente: Saine Jardim”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 25 de março de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal